

ARTIGO

Políticas de formação para o/a coordenador/a pedagógico/a: perspectivas sobre a formação continuada

Carine Lima de Jesus¹
Jusciara de Jesus Santos²
Tháise Pereira Xavier³

1 Universidade do Estado da Bahia (UNEB) Campus XI, Serrinha, BA, Brasil.

2 Universidade do Estado da Bahia (UNEB) Campus XI, Serrinha, BA, Brasil.

3 Universidade do Estado da Bahia (UNEB) Campus XI, Serrinha, BA, Brasil.

Resumo: O presente artigo propõe uma reflexão sobre as políticas de formação continuada para o coordenador pedagógico, reverberando o conceito de políticas educacionais e como esta contribui para a formação continuada desse profissional e, conseqüentemente, uma educação de qualidade. Apresenta como objetivo analisar as contribuições das políticas de formação continuada para o coordenador pedagógico. De caráter qualitativo e bibliográfico, está consolidado nos autores: Domingues (2014), Libâneo; Freitas (2018), Lopes; Amaral; Caldas (2008), Souza (2002), Lopes; Mendes; Ferreira (2011), Oliveira (2010), Oliveira (2015), Placco; Almeida; Souza (2012), que corroboram com a escrita e definições conceituais

Palavras-chave: Políticas de formação, Coordenador Pedagógico, Formação continuada.

Abstract: This article proposes a reflection on the policies of continuing education for the pedagogical coordinator, reverberating the concept of educational policies and how this contributes to the continued formation of this professional and, consequently, a quality education. It aims to analyze the contributions of continuing education policies to the pedagogical coordinator. Of qualitative and bibliographic character, it is consolidated in the authors: Domingues (2014), Libâneo; Freitas (2018), Lopes; Amaral; Caldas (2008), Souza (2002), Lopes; Mendes, Mendes, Ferreira (2011), Oliveira (2010), Oliveira (2015), Placco; Almeida; Souza (2012), which corroborate with writing and conceptual definitions.

Keywords: Training policies, Pedagogical Coordinator, Continuing education.

Como citar. JESUS, Carine Lima de; SANTOS, Jusciara de Jesus; XAVIER, Tháise Pereira. Políticas de formação para o/a coordenador/a pedagógico/a: perspectivas sobre a formação continuada. **Revista Científica Novas Configurações – Diálogos Plurais**, Luziânia, v.2, n.4, p.26-32 2021. <https://doi.org/>

1 INTRODUÇÃO

A história do/a coordenador/a pedagógico/a no Brasil iniciou-se em meados dos anos de 1980, substituindo o seu antigo nome de supervisor pedagógico para coordenador pedagógico, porém ainda se utilizava o seu antigo nome. Nos anos de 1990, com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96, o termo coordenador pedagógico foi de vez empregado.

Apoio financeiro: Nenhum.

Conflito de interesse: Os autores declaram não haver nenhum conflito de interesse.

Correspondência:

Recebido:

Aprovado:

Editor: Marcelo Máximo Purificação.

Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Acces) sob a licença Creative Commons Attribution, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que o trabalho original seja corretamente citado.



O/a coordenador/a pedagógico/a necessita de uma formação inicial que haja suporte tanto teórico quanto metodológico para o desenvolvimento do seu trabalho como coordenador na escola, e esse suporte é encontrado, inicialmente, no Curso de Pedagogia. Mas apenas a formação iniciada desse profissional não é o suficiente para atender às demandas do seu trabalho, sendo necessário ter uma formação continuada.

Ao falar sobre a formação continuada para os coordenadores pedagógicos, percebe-se ser ainda um assunto que há bastante imprecisões, apesar desse profissional ter bastante influência no funcionamento das escolas. As políticas públicas voltadas para a formação continuada desse profissional não são tão definidas como as políticas existentes para os docentes, apesar de os estados e municípios serem os responsáveis por desenvolver atividades que melhor atendam a esse grupo, há relatos de que, às vezes, a única formação oferecida aos coordenadores é aquela voltada para os docentes em reuniões organizadas pela Secretaria de Educação. Lopes, Mendes e Ferreira (2011) ressaltam que a formação continuada em serviço para os gestores escolar foi implementada, pela primeira vez, a partir da década de 1990, sendo efetivado, de fato, na primeira década do século XXI, porém sem uma atribuição específica à formação do coordenador.

Diante dessas questões introdutórias, o presente estudo tem como objetivo analisar as contribuições das políticas de formação continuada para o coordenador pedagógico e discutir, ainda, a necessidade de elas serem pensadas especificamente à profissionalização do coordenador pedagógico, pautada em princípio que assegure uma formação condizente com a necessidade pedagógica inerente à atuação do coordenador pedagógico diante da complexidade do seu campo de atuação.

Com efeito, este artigo consiste em uma pesquisa qualitativa do tipo bibliográfica, que contou com as contribuições dos seguintes autores: Domingues (2014), Libâneo; Freitas (2018), Lopes; Amaral; Caldas (2008), Souza (2002), Lopes; Mendes; Ferreira (2011), Oliveira (2010), Oliveira (2015), Placco; Almeida; Souza (2012). A escrita se divide em três seções, a seguir: a primeira, consta dessa Introdução; a segunda, intitulada Políticas de formação continuada para o coordenador pedagógico; a terceira, Perspectivas de formação continuada; e, por fim, as Considerações Finais.

2 POLÍTICAS DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA O COORDENADOR PEDAGÓGICO

Ao falarmos de políticas públicas, é preciso entender que essas são oriundas/influenciadas pelo neoliberalismo instalado em nossa sociedade, isso inclui também as políticas públicas educacionais brasileiras, pautadas no imediatismo de formação e ação de profissionais no mercado, que acaba restringindo a qualidade da educação que se espera (LIBÂNEO; FREITAS, 2018). Embora se desenvolva sob tal influência, são reconhecidas como necessárias para a tomada de decisões e ações implementadas, principalmente as políticas públicas regulatórias, que são essenciais na orientação das demais ações.

Buscando melhor compreensão, podemos dizer que “ser “políticas públicas” é tudo aquilo que um governo faz ou deixa de fazer, políticas públicas educacionais é tudo aquilo que um governo faz ou deixa de fazer em educação” (OLIVEIRA, 2010, p. 4). Conseqüentemente, concluímos que políticas de formação continuada é tudo aquilo que o governo propõe ou não para os profissionais de educação. Em suma,

as Políticas Públicas são a totalidade de ações, metas e planos que os governos (nacionais, estaduais ou municipais) traçam para alcançar o bem-estar da sociedade e o interesse público. É certo que as ações que os dirigentes públicos (os governantes ou os tomadores de decisões) selecionam (suas prioridades) são aquelas que eles entendem serem as demandas ou expectativas da sociedade (LOPES; AMARAL; CALDAS, 2008, p.5).

Pensar essas políticas no âmbito educacional, visando os indicadores de qualidade definidos pelo estado, é perceber que uma educação de qualidade se dá por diferentes âmbitos, um desses, muitas das vezes, deixado de lado, é a formação continuada do coordenador pedagógico, sendo este responsável pela formação dos docentes, e o investimento nesses profissionais na sua formação inicial e continuada é um dos caminhos para a melhoria da qualidade do ensino (PLACCO; ALMEIDA; SOUZA, 2012).

Para subsidiar o conceito de políticas públicas, trazemos Souza (2002, p. 5), quando esse diz que



Pode-se, então, resumir o que seja política pública como o campo do conhecimento que busca, ao mesmo tempo, "colocar o governo em ação" e/ou analisar essa ação (variável independente) e, quando necessário, propor mudanças no rumo ou curso dessas ações (variável dependente). Em outras palavras, o processo de formulação de política pública é aquele através do qual os governos traduzem seus propósitos em programas e ações, que produzirão resultados ou as mudanças desejadas no mundo real.

Ou seja, as políticas públicas são ao mesmo tempo a ação e análise dela, variável dependente e independente, que visa ações que tenham propósito de mudanças da sociedade, em diferentes âmbitos.

São inúmeras dificuldades enfrentadas por esse profissional, e a falta de formação específica é uma delas, a qual pode ser amenizada através de políticas públicas específicas para o coordenador pedagógico, para que este possa estar apto para formar e atender às demandas do cotidiano.

No que se refere à formação continuada do coordenador pedagógico, evidencia-se que

não há formação específica para este profissional, pois grande parte dos cursos ou espaços oferecidos a ele, em todo o país, envolvem questões da docência e da prática dos professores, o que corrobora as considerações feitas em relação à constituição da coordenação pedagógica como profissão específica (PLACCO; ALMEIDA e SOUZA, 2012, p. 15).

Embora o/a coordenador/a pedagógico/a seja também um pedagogo, um requisito para essa profissão, é necessária uma formação específica para atuação, que exige desse profissional estar apto para formar docentes, articular e transformar as práticas educativas, aspectos esses que seriam objetos dos cursos de formação própria para esses profissionais (PLACCO; ALMEIDA; SOUZA, 2012).

Algum dos documentos que explicitam a respeito da formação continuada, abrange os profissionais da educação como um todo, o que evidencia possibilidades para o coordenador pedagógico, já que este faz parte desse todo. Alguns documentos reguladores que norteiam possíveis ações falam sobre os programas de formação continuada para os que trabalham no âmbito educacional (Lei de Diretrizes e Bases (LDB) nº 9394/96, Art. 63, I, II, III e Art. 64), garantia de formação continuada em áreas que atuam, visando as demandas e necessidades (Plano Nacional de Educação, Meta 16). Cabe aos estados e municípios criarem meios para concretizar e garantir isso.

No Art. 63, I, II, III da Lei de Diretrizes e Bases nº 9394/96 diz que

Os institutos superiores de educação manterão: (Regulamento)

I - cursos formadores de profissionais para a educação básica, inclusive o curso normal superior, destinado à formação de docentes para a educação infantil e para as primeiras séries do ensino fundamental;

II - programas de formação pedagógica para portadores de diplomas de educação superior que queiram se dedicar à educação básica;

III - programas de educação continuada para os profissionais de educação dos diversos níveis (BRASIL, 1996).

O referido artigo da LDB nº 9394/96 tende a garantir que as instituições públicas de ensino superior ofertem cursos e programas de formações para os profissionais que atuam na educação básica, incluindo a formação continuada destes, perpassando por diferentes níveis, não especificando se essa oferta tem que ser específica ou generalizada, o que elucida a formação continuada de coordenador pedagógico junto a outras formações que embora sejam semelhantes, são totalmente distintas.

O documento da Lei de Diretrizes e Bases nº 9394/96 também traz no seu Art. 64 que

A formação de profissionais de educação para administração, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional para a educação básica, será feita em cursos de graduação em pedagogia ou em nível de pós-graduação, a critério



da instituição de ensino, garantida, nesta formação, a base comum nacional (BRASIL, 1996).

Isso afirma que o profissional atuante na coordenação pedagógica obtenha formação em Pedagogia ou pós-graduação na área, mas o curso de Pedagogia sozinho não abrange as especificidades para essa atuação, o que ressalta a importância da formação continuada e, principalmente, específica para aquele que assume essas funções.

No Plano Nacional de Educação (PNE), fala-se que a formação continuada é distinguida na Meta 16, declarando

formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino (BRASIL, 2014).

Essa meta propõe garantir formação continuada em nível de pós-graduação a profissionais que atuam na educação básica de acordo com a sua atuação e as demandas exigentes, ou seja, aquele que atua dentre muitas funções, principalmente na formação continuada dos professores, necessita, essencialmente, de uma formação voltada para isso e mais políticas públicas que viabilizem essa formação.

Com efeito, os estados e municípios devem criar formas para que o coordenador pedagógico tenha a formação continuada, pois é de suma importância que esse profissional esteja sempre em processo de aperfeiçoamento de saberes, sendo o coordenador um dos principais profissionais essenciais para o desenvolvimento das atividades dos professores e, conseqüentemente, do progresso dos estudantes e melhoria na/da qualidade educacional.

A escola, na atualidade, tem sido incumbida de responder a inúmeras demandas sociais, porém, muitas das vezes, o professor não está preparado para lidar com tais expectativas, cabendo ao coordenador/a pedagógico/a, se esse possuir uma formação que lhe possibilite refletir de forma crítica a sua própria prática, promover a formação desse profissional em serviço. No entanto, o próprio coordenador/a pedagógico/a necessita de uma formação continuada que lhe possibilite atuar de forma coerente, atendendo aos anseios da comunidade escolar.

Deste modo, a formação continuada é a base orientadora da prática do/a coordenador/a pedagógico/a sendo, portanto, indispensáveis e urgentes políticas públicas que assegurem esse direito. Segundo Placco, Souza e Almeida (2012), tem sido urgente a discussão em relação à necessidade de políticas públicas que assegurem a formação continuada específica para o/a coordenador/a pedagógico/a, a qual dê conta de assegurar as abordagens teóricas que servirão de base à sua profissionalização do coordenador pedagógico e, por conseguinte, do professor.

3 PERSPECTIVAS DE FORMAÇÃO CONTINUADA

Diante da demanda do papel do/a coordenador/a pedagógico/a na formação continuada do docente, aponta-se a necessidade de se discutir a reformulação das bases formativas do/a próprio/a coordenador/a, uma vez que este tem o compromisso de pensar coletivamente a prática pedagógica na perspectiva da transformação social. O que, muitas vezes, uma formação inicial generalista não assegura o arcabouço teórico necessário aos múltiplos papéis delegado ao/a coordenador/a pedagógico/a.

Sendo este profissional antes de tudo um docente, espera-se que “o coordenador pedagógico tenha, preferencialmente, a sua formação inicial no curso de pedagogia que lhe conferirá um arcabouço teórico metodológico necessário à sua atuação” (DOMINGUES, 2014, p.27). Embora o curso disponibilize uma formação ampla, este sozinho não é o suficiente, havendo, portanto, a necessidade de atuações que venham viabilizar a formação continuada do próprio coordenador.

De acordo com Domingues (2014), compreende-se a necessidade de uma formação inicial e continuada para coordenador pedagógico que possibilite este posicionar-se de forma crítica diante das realidades sociais presente no âmbito escolar, ao mesmo tempo que busca dialogar com a comunidade escolar a elaboração do Projeto Político Pedagógico (PPP), o qual deverá apresentar ações diretas, que não desconsidere as problemáticas sociais e os sujeitos envolvidos, alunos e



professores, atendendo às velhas e novas demandas pedagógica, tendo em vista uma gestão democrática e participativa.

Dos programas implementados para atender a essas necessidades, podemos citar o Programa Nacional Escola de Gestores da Educação Básica, desenvolvido em 2009 pelo Ministério da Educação (MEC), por meio da Secretaria de Educação Básica (SEB), que é voltado para a formação continuada de gestores. Esse programa faz parte das ações do Plano de Desenvolvimento da Educação (PNE) para a melhoria da qualidade da educação básica. O programa tinha, inicialmente, a finalidade de promover a formação continuada para gestores da educação pública, porém percebeu-se a necessidade de formação continuada para o/a coordenador/a pedagógico/a em serviço para atender às demandas pedagógica no âmbito escolar, tendo em vista melhorar o desempenho dos alunos diante das avaliações externas. Assim, Lopes, Mendes e Ferreira (2011, p.3) diz que

No conjunto das ações de política implementadas, os exames de monitoramento externo efetivado por meio do SAEB, ENEM, Prova Brasil, demandaram articulações e ações efetivas do pedagogo, responsável direto pela organização e coordenação das atividades que envolvem diretamente professores, alunos e pais. Diante desse novo contexto, ampliou-se a demanda por formação específica e sistematizada para esse campo profissional. Assim, o MEC passou a rever as políticas de formação direcionadas à gestão, dando ênfase no Programa Escola de Gestores para a especialização dos coordenadores pedagógicos.

O programa de formação continuada da Escola de Gestores da Educação Básica, ao ampliar a oferta de formação para o/a coordenador/a pedagógico/a, evidencia quanto importante é a presença desse profissional no âmbito escolar e, principalmente, a valorização deste enquanto articulador das ações pedagógicas no contexto da escola.

É perceptível a carência por oferta de formação continuada para o/a coordenador/a pedagógico/a que atuam nas escolas públicas da educação básica, o que impacta diretamente nas atividades desenvolvidas por este. Diante dessa realidade, o Ministério da Educação convocou Instituições de Ensino Superior (IES) para desenvolver a especialização lato sensu em coordenação pedagógica, na modalidade de Educação a Distância (EAD) (LOPES; MENDES; FERREIR, 2011), para atender a uma demanda, embora ainda recorrente, pois ao que parece o programa não tem conseguido alcançar de forma homogênea todos os Estados.

De acordo com Domingues (2014, p.46) “o que se percebe é uma mobilização pessoal por parte dos coordenadores em busca da sua profissionalização”, uma vez que os estados e municípios não têm lhes assegurado de forma eficiente a especialização desses profissionais em serviço.

No estado da Bahia, conta-se com o Instituto Anísio Teixeira (IAT) que atua e desenvolve ações para professores da educação básica, executando políticas de formação inicial e continuada. Atualmente, o IAT em parceria com a Secretaria de Educação (SEC), realiza formação continuada territorial para a equipes técnicas que atuam na escola do Ensino Fundamental Anos Finais ao Ensino Médio, sendo que essa formação inclui os coordenadores pedagógicos e diretores escolares nos 27 Territórios de Identidade. O Plano de Formação Continuada do Estado teve como foco inicial os profissionais gestores da rede de ensino estadual e, posteriormente, foi estendido à rede municipal (SEC/IAT, 2019).

Os planos de formação continuada empreendidos pelo IAT/SEC têm sido de grande importância para a formação continuada dos coordenadores pedagógicos das redes estadual e municipal do estado da Bahia, visto que essa formação tem contribuído significativamente para a profissionalização destes profissionais, que são de grande relevância para a melhoria da qualidade do ensino.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do que foi estudado, notou-se o quão importante é a função do/a coordenador/a pedagógico/a para a formação dos docentes, o funcionamento da escola e a qualidade do ensino, porém para esse profissional ainda não há uma formação continuada específica, que atenda às singularidades de seu trabalho.

Apesar do estado e município serem os responsáveis pela formação continuada dos coordenadores pedagógicos, é evidente que existem muitas barreiras a serem ultrapassadas para



que esses profissionais tenham de fato uma formação que atenda suas especificidades, para assim poder exercer a sua função de forma adequada, melhor e significativa.

Para que os estados e municípios realizem ações que visem a formação continuada específica para o/a coordenador/a pedagógico/a, é necessário que as políticas públicas em si, já que elas ao mesmo tempo que são ações, são orientações. Sendo assim, são necessárias melhorias em políticas públicas que possam auxiliar e inovar a realização do trabalho do coordenador pedagógico, visto que este, com sua formação continuada de qualidade, torna-se um bom alicerce para o funcionamento da escola na qual exerce sua função.

Apesar da União, Estados e Municípios abrangerem o coordenador pedagógico nas políticas de formação continuada, normalmente vinculadas a de professores ou gestores, o que lhe dá subsídios teóricos, porém de uma forma mais generalista, o que acaba desvinculando o profissional de sua real função, que acarreta inúmeras atribuições desenvolvidas por eles para manter a organização do espaço escolar. Porém, muitas dessas atividades não fazem parte de suas funções, o que acabam por sobrecarregá-lo.

Portanto, as discussões apresentadas neste artigo buscaram trazer reflexões sobre as políticas públicas voltadas para a formação dos coordenadores pedagógicos e a carência desta, uma vez que as poucas políticas que existem ainda não é o suficiente, pois necessitam de políticas que venham nortear o seu trabalho com recursos teóricos e metodológicos para a formação continuada desses profissionais que têm grande importância no desenvolvimento das atividades escolares, nas reflexões e no diálogo com toda a comunidade escolar.

REFERÊNCIAS

- BAHIA. Secretaria do Educação. **Formação Territorial**, 2021. Disponível em: <http://educadores.educacao.ba.gov.br/fc0>. Acesso em: 18/10/2021.
- BRASIL. Ministério da Educação. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 18/10/2021.
- BRASIL. Ministério da Educação. Plano Nacional de Educação (PNE) Lei nº 13.005/2014. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm. Acesso em: 18/10/2021.
- BRASIL. Ministério da Educação. Diretrizes Nacionais do Programa Escola de Gestores da Educação Básica Pública. Brasília, 2009. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=879-diretrizes-n-pdf&Itemid=30192. Acessado em: 18/10/2021.
- DOMINGUES, Isaneide. O Coordenador pedagógico e a formação continuada do docente na escola. São Paulo: Cortez, 2014.
- FERREIRA, Maria Nahir Batista. Coordenador pedagógico e formação em serviço: repensando a função. X Congresso Nacional de Educação – EDUCERE. Curitiba, 07 a 10 de novembro de 2011. Disponível em: https://educere.bruc.com.br/CD2011/pdf/6284_3988.pdf. Acessado em 18/10/2021.
- FRANÇA, George. Fronteiras da Educação: desigualdades, tecnologia e política. Goiânia-GO: Editora da PUC Goiás, 2010.
- LIBÂNEO, José Carlos; FREITAS, Raquel A. Marra da Madeira. (org). Políticas educacionais neoliberais e escola pública: uma qualidade restrita de educação escolar. Goiânia: Espaço Acadêmico, 2018.
- LOPES, Brenner; AMARAL, Jefferson Ney; CALDAS, Ricardo Wahrendorff. Políticas Públicas: conceitos e práticas. Belo Horizonte: Sebrae/MG, 2008.
- LOPES, Tania Maria Rodrigues; MENDES, Gilmara Beatriz Conrado Nogueira; OLIVEIRA, Adão Francisco de. Políticas públicas educacionais: conceito e contextualização numa perspectiva didática. In: OLIVEIRA, Adão F. de; PIZZIO, Alex; OLIVEIRA, Jane Cordeiro de. Educação da Cidade do Rio de Janeiro como mediadores



POLÍTICAS DE FORMAÇÃO PARA O/A COORDENADOR/A PEDAGÓGICO/A: perspectivas sobre a formação continuada

das políticas curriculares. Tese de Doutorado. PUC-Rio. Rio de Janeiro, 2015. Disponível em: <https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/25935/25935.PDF>. Acessado em 18/10/2021.

PLACCO, Vera Maria Nigro de Souza; SOUZA, Vera Lucia Trevisan de; ALMEIDA, Laurinda Ramalho de. O coordenador pedagógico: aportes à proposição de políticas públicas. Cadernos de Pesquisa, v. 42, p. 754-771, set./dez. 2012.

SOUZA, Celina. Políticas públicas: conceitos, tipologias e subáreas. Trabalho elaborado para a Fundação Luís Eduardo Magalhães. 2002. Disponível em: <http://professor.pucgoias.edu.br/SiteDocente/admin/arquivosUpload/3843/material/001-%20A-%20POLITICAS%20PUBLICAS.pdf>. Acessado em 18/10/2021.

Informações sobre os autores:

CLJ: Graduanda do Curso de Licenciatura em Pedagogia da Universidade do Estado da Bahia - UNEB - Campus XI – Serrinha – BA.

JJS: Graduanda do Curso de Licenciatura em Pedagogia da Universidade do Estado da Bahia - UNEB - Campus XI – Serrinha – BA.

TPX: Graduanda do Curso de Licenciatura em Pedagogia da Universidade do Estado da Bahia - UNEB - Campus XI – Serrinha – BA.

Contribuições dos autores: CLJ; JJS; TPX: conceitualização, captação de recursos, redação.